

Por cada ano de exercício efectivo de funções prestado em categoria da área de recrutamento para o lugar a prover (AR) serão atribuídos 3 valores, até ao máximo de 20 valores;

Por cada ano de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto (AA) serão atribuídos 2 valores, até ao máximo de 20 valores.

$$EP = LP + AR + AA/3$$

9.2.3 — Formação profissional (FP) — será valorizada de acordo com os seguintes critérios:

Frequência de cursos, acções de formação e estágios sem avaliação final ou com avaliação qualitativa (FSA), com relevância para o lugar a prover — por cada dia de formação (correspondendo cada período de seis horas a um dia) serão atribuídos 0,5 valores, até ao máximo de 20 valores;

Frequência de cursos, acções de formação e estágios com avaliação final quantitativa (FCA). A pontuação será calculada através da divisão do somatório das respectivas notas finais pelo número de participações.

$$FP = 2FSA + 3FCA/5$$

9.2.4 — Classificação de Serviço (CS) — resultará da conversão, por aplicação da regra de três simples, da escala de 0 a 20 e corresponderá à média aritmética das classificações obtidas no módulo temporal relevante para efeitos de concurso.

9.3 — Entrevista Profissional de Selecção (E):

9.3.1 — A entrevista deve ser realizada de modo a permitir avaliar, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos concorrentes para o lugar a prover e incluirá, os seguintes aspectos gerais:

a) Preocupação pela valorização e actualização profissional que tem por objectivo detectar as capacidades do concorrente para resolver casos pontuais (hipoteticamente determinados e de forma comum a todos os concorrentes) que possam ocorrer no exercício das funções do lugar posto a concurso;

b) Participação na discussão dos problemas e sentido crítico, que tem por objectivo avaliar, através de intervenções oportunas, a capacidade de comunicação, o interesse pelas situações, as capacidades de síntese e de análise e o aprofundamento ou fuga na abordagem dos problemas.

9.3.2 — Cada membro do júri atribuirá a valoração, até 20 valores, de cada critério objecto da entrevista ao concorrente, que através de média aritmética simples, conduzirá a uma classificação.

10 — A Classificação final será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 5PC1 + 3AC + 2E/10$$

Legenda:

CF = Classificação Final;

PC1 = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos;

AC = Avaliação Curricular;

E = Entrevista.

11 — Os resultados obtidos por aplicação dos métodos de selecção são traduzidos na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores, conforme o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo de candidatura Mod.122/1, a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal, o qual deve vir acompanhado de *curriculum vitae*, assim como da restante documentação pessoal e profissional e poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido por correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Os documentos comprovativos das situações a que se refere o ponto 8 do presente aviso deverão acompanhar os respectivos requerimentos, salvo se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

14 — No requerimento podem os candidatos especificar quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — O Júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Vereadora da Área Funcional de Serviços Urbanos, Dr.ª Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão Jurídica, Dr. Daniel José Barros Magalhães.

Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Hironidina da Conceição Passarinho Machado.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Dr.ª Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo.

Chefe da Divisão Financeira e Desenvolvimento Económico, Dr. António Alberto Moreira Rego.

2 de Maio de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

300367735

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 17160/2008

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, torna-se público de que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho de 08.05.21, nomeou em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, a candidata Maria de Lurdes Marta Ribeiro, na categoria de Técnico Superior Estagiário da carreira Técnica Superior de Arquitecto. (Isento de visto, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1 da lei 98/97, de 26.08).

23 de Maio de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

300368189

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 17161/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico profissional de turismo especialista principal, António José Teixeira Batista Fidalgo.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300371647

Aviso n.º 17162/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior economista assessor principal, Maria Alexandrina Oliveira Dias e José António Vieira Bastos Cardoso, classificados em 1.º e 2.º lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300371777

Aviso n.º 17163/2008

Torna-se público que por meu despacho de 23-05-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnica superior de Administração Pública, local e regional de 1.ª classe, Elsa Maria Ribeiro Silva Afonso e Ana Paula Barbosa Tavares Lopes, classificadas em 1.º e 2.º lugares.

As interessadas deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

26 de Maio de 2008. — O Director Municipal Administração e Finanças, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

300371825